

114.3
Carta de D. N. de 27 de Junho de 1615



El Rey nosso Sr. D. Sebastião. Respeto aq. se lo suplico por parte de
D. João da Costa, das Comarcas Orientais aconado Ordenado q. se
fades q. Residem na m. de China, e do crescimento dos q.
maes forão unidos de... este tuzado dous mil e...
Ordinaria que vensem p. limitados. Hago bem de. e fizes
merce por esta de aor. a os ditos padres da comp. q. Residem
na China mil e... mas a respeito de terem mais setenta e
nada da Missal alem dos quatorze q. la andava quando os Reis com
nava os ditos dous mil e... e q. gal e... p. os mesmos
perq. os e... consignados os dous. Com esta na bastante mente
Visor; da India q. os ditos Religiosos tem acontado o numero
missas da China a vinte e um Religiosos e em tal caso a...
merce e de outra man. na, sendo obrigados dentro no tempo
se lhes concede, mandar trazer certidões dos Religiosos q. em
Lua das missas q. tem naquelles e... da China
dias vinte e um, e em um se lhes não Reformari mais e...
nem as maes q. tiverem. In L. 3. de de e de...
Liz da China.

Indiaria m. f.



AHU

114.3